

5000687-92.2019.8.13.0322

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO CONQUISTA

CONQUISTA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

CONQUISTA MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS S.A.

IMOBILIÁRIA ITAGUARA S.A.

INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA EIRELI – EPP.

RMA – JULHO 2020

Este relatório mensal, inclusive seus anexos, contém informações confidenciais, elaborado exclusivamente para fins da Recuperação Judicial 5004226-62.2019.8.13.0194 - MINERAÇÃO MARSIL EIRELI LTDA. O sigilo de seu conteúdo deve ser resguardado e qualquer forma de utilização, reprodução, retransmissão, distribuição e/ou divulgação, no todo ou em parte, sem a autorização prévia e expressa, é estritamente proibida.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	
2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
3. OBJETO E FINALIDADE DA PERÍCIA	6
4. METODOLOGIA APLICADA	6
5. CONJUNTURA ECONÔMICA	6
6. ANÁLISE PATRIMONIAL	6
6.1 BALANÇO PATRIMONIAL	7
6.1.1 Caixa e equivalente de caixa	8
6.1.2 Contas a receber de clientes	8
6.1.3 Outros créditos	9
6.1.4 Estoque	10
6.1.5 Empréstimos a receber	11
6.1.6 Imobilizado	12
6.2 BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO	12
6.2.1 Empréstimos e financiamentos	13
6.2.2 Fornecedores	14
6.2.3 Obrigações tributárias	15
6.2.4 Obrigações trabalhistas e previdenciárias	16
6.2.5 Transações com partes relacionadas	17
6.2.6 Patrimônio líquido	17
6.3 Demonstração do resultado do exercício	18
6.3.1 Receita bruta	18
6.3.2 Receita bruta x CPV	19
6.3.3 Resultado do período	20
7. ANÁLISE FINANCEIRA	21
7.1 Índices de Liquidez	21
7.2 Endividamento	22
7.3 Capital de Giro	23
8. RECURSOS HUMANOS	23
9. CONCLUSÃO	24



1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial do Grupo Conquista formado pelas empresas: Conquista Indústria de Móveis S.A., Conquista Máquinas, Veículos e Equipamentos S.A., Imobiliária Itaguara S.A. e Industrializadora Itaguara Eireli S.A., em conjunto com a Alttus D&B Auditoria e Consultoria – EPP, empresa nomeada no presente feito na qualidade de auditora financeira, representada pelo perito contábil, Sr. Luís Felipe Daguer Braga, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar relatório de atividades referente ao mês de **julho de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449


Luís Felipe Daguer Braga
Contador
CRCMG 110.726/O-2

alttus



2. A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As Sociedades (i) CONQUISTA INDÚSTRIA, (i) IMOBILIÁRIA ITAGUARA e (iii) CONQUISTA MÁQUINAS, ora Requerentes, iniciaram sua atuação no mercado de desenvolvimento e fabricação de móveis em 2004, no Município de Itaguara/MG, tendo como atividade principal, a fabricação e comercialização de camas de solteiro e de casal.

Com o crescimento dos negócios, as Requerentes ampliaram seu mercado de atuação, passando a produzir outros produtos, tais como: cômodas, criados, roupeiros, dentre outros.

Em 2010, idealizando a constante evolução e visando expandir, mais ainda, os horizontes de sua operação, tornaram-se parceiros comerciais da (iv) INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (também Requerente) para, com isso, otimizar suas operações com ganho de escala, fator tão fundamental neste mercado.

A partir de então, neste novo formato de atuação comercial, as Requerentes passaram a atuar em conjunto no mercado, o que lhes garantiu maior capacidade produtiva e excelência no atendimento aos clientes, fazendo com que, no ano de 2015, abrissem a Filial da CONQUISTA INDÚSTRIA, onde atualmente concentra-se o estoque de materiais e produtos acabados, além da expedição e triagem de devoluções de entregas.

Nesse contexto, hoje, as Sociedades Requerentes acumulam aproximadamente 15 (quinze) anos de experiência, pautadas no constante aprimoramento e na melhoria dos seus produtos e serviços, tornando-as especialistas na fabricação de móveis seriados, que são comercializados para mais de mil clientes em todo o Brasil, entre eles, grandes empresas como Dafiti, Casas Bahia, Magazine Luiza, Tok&Stok e Americanas.



Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Mudança do cenário político-econômico, a partir de 2014, em razão da instabilidade financeira que assolou o país, as Requerentes passaram a sentir os efeitos da crise, especialmente pelo aumento da retração econômica do mercado;
- Em uma tentativa de ajustar os custos de produção e, com isso, minimizar os prejuízos e otimizar a atividade empresarial explorada, construíram, utilizando grande parte de seus recursos próprios, a sede da filial da CONQUISTA INDÚSTRIA;
- Os elevados custos com a operação, mão de obra, compras e fornecimentos também contribuíram para agravar a situação econômico-financeira das Requerentes. Isto porque, almejando superar a crise e permanecer em posição competitiva no mercado, promoveram significativas alterações em sua linha de produção, realizando grandes investimentos em estrutura física e maquinário, que, também, foram financiadas, em parte, com recursos obtidos com Instituições Financeiras;
- Para viabilizar a superação da crise econômico-financeira, diminuindo o comprometimento da receita com os encargos financeiros, as Requerentes resolveram colocar à venda parte dos imóveis que compõem o seu ativo e que estavam integralizados na IMOBILIÁRIA ITAGUARA, equacionando, assim, o caixa. Porém, aproximadamente cinco meses após a disponibilização de alguns imóveis para a venda, as requerentes foram surpreendidas por uma decisão liminar proferida em sede de cautelar fiscal, que tramita em segredo de justiça, o que inviabilizou o sucesso do planejamento idealizado para a superação da crise.

Registra-se que, atualmente, o processo está em fase de consolidação do quadro-geral de credores, para a consequente designação da assembleia geral de credores, tendo em vista a apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



3. OBJETO E FINALIDADE

O presente relatório tem por objetivo analisar a contabilidade da Recuperanda, a partir do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado, relativos ao mês de julho de 2020.

A análise foi realizada através da estrutura de capital, liquidez, rentabilidade e endividamento, com a finalidade de acompanhar a Recuperanda mensalmente após o deferimento da sua recuperação judicial, detalhando cenário referente a evolução econômica do empreendimento.

4. METODOLOGIA APLICADA

Este Relatório mensal de Atividades- RMA foi elaborado em conformidade com os ditames da NBC T 13 – Da Perícia Contábil, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Para a elaboração deste RMA foram empregados procedimentos técnico-científicos, tais como análises, estudos, observações, levantamentos de dados e informações, mensuração, avaliação, dentre outros, destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar a justa solução do litígio ou constatação de fato.

5. CONJUNTURA ECONÔMICA

A Recuperanda atua no ramo da indústria moveleira. Durante o primeiro semestre do exercício de 2020, o mundo foi impactado pela pandemia do COVID-19, o qual acarretou diversas medidas de combate ao novo vírus, pautadas, substancialmente, no isolamento social das pessoas e na paralisação de vários setores da economia. No entanto, mesmo havendo paralisado suas atividades por 2 (dois) meses, o Grupo Econômico “Conquista” vem conseguindo manter suas atividades normais de produção, adotando medidas importantes de prevenção ao COVID-19, podendo citar:

- ❖ Divisão da força de trabalho em dois turnos;
- ❖ Medição da temperatura e afastamento de empregados enquadrados em grupo de risco;
- ❖ Ajustes nas escalas de refeições para diminuir o número de pessoas no refeitório;
- ❖ Ajustes na escala de transporte, reduzindo a concentração de empregados nos ônibus fretados;
- ❖ Fornecimento de EPI’s para higienização e controle da transmissão do vírus, dentre outros.



6. ANÁLISE PATRIMONIAL

As análises tomarão como base as demonstrações contábeis do Grupo Conquista de forma consolidada, abrangendo as empresas: Conquista Indústria de Móveis S.A., Conquista Máquinas, Veículos e Equipamentos S.A, Imobiliária Itaguara S.A. e Industrializadora Itaguara Eirelli – EPP.

6.1. Balanço Patrimonial – Ativo (valores expressos em Reais – R\$)

Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “Caixa e Equivalente de Caixa”, “Clientes”, “Valores a Receber”, “Outros Créditos” e “Estoque”.

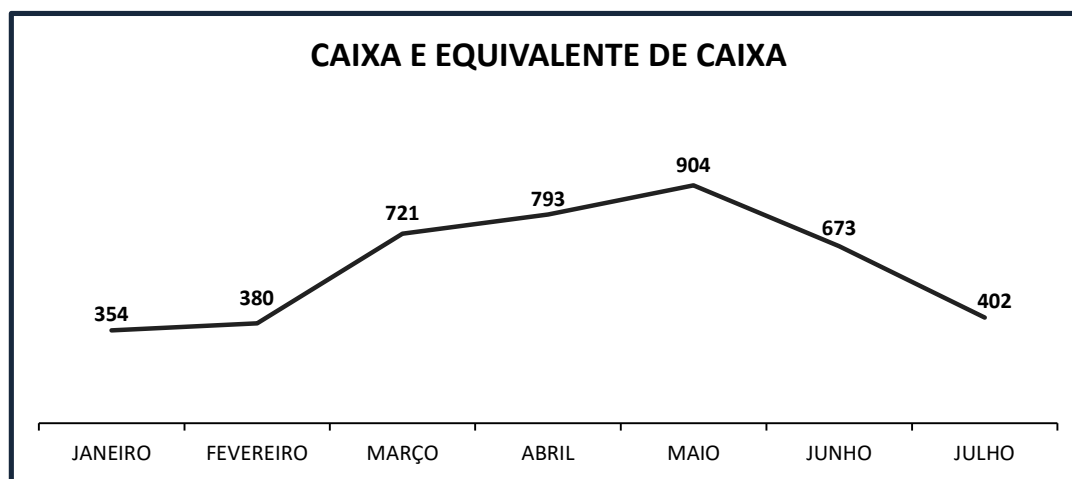
ATIVO	31.05.2020	AV	30.06.2020	AV	31.07.2020	AV
ATIVO	<u>15.681.239,53</u>	100,00%	<u>16.161.496,21</u>	100,00%	<u>17.011.212,69</u>	100,00%
CIRCULANTE	8.259.515,88	52,67%	8.755.692,60	54,18%	9.619.581,62	56,55%
DISPONIBILIDADES	903.801,18	5,76%	673.180,91	4,17%	402.320,40	2,37%
CAIXA	315.913,76	2,01%	293.121,41	1,81%	219.087,94	1,29%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	590.949,13	3,77%	381.277,14	2,36%	185.735,25	1,09%
CHEQUES PRÓPRIOS A COMPENSAR	(3.061,71)	-0,02%	(1.217,64)	-0,01%	(2.502,79)	-0,01%
VALORES A RECEBER	1.759.735,21	11,22%	1.977.097,56	12,23%	2.670.996,02	15,70%
OUTROS CRÉDITOS	1.369.305,47	8,73%	1.553.973,78	9,62%	2.055.987,63	12,09%
ESTOQUES	4.135.802,12	26,37%	4.473.066,75	27,68%	4.424.402,27	26,01%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	74.177,25	0,47%	63.580,50	0,39%	52.983,75	0,31%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	16.694,65	0,11%	14.793,10	0,09%	12.891,55	0,08%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.421.723,65	47,33%	7.405.803,61	45,82%	7.391.631,07	43,45%
OUTROS CRÉDITOS	27.322,96	0,17%	27.322,96	0,17%	27.322,96	0,16%
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE	14.607,50	0,09%	11.058,21	0,07%	7.508,92	0,04%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	977.134,04	6,23%	977.134,04	6,05%	977.134,04	5,74%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER-COLIGADAS	912.834,04	5,82%	912.834,04	5,65%	912.834,04	5,37%
CONQUISTA PARTICIPAÇÕES	822.386,34	5,24%	822.386,34	5,09%	822.386,34	4,83%
CONQUISTA INDÚSTRIA DE MOVEIS	90.447,70	0,58%	90.447,70	0,56%	90.447,70	0,53%
EMPRÉSTIMOS A RECEBER	64.300,00	0,41%	64.300,00	0,40%	64.300,00	0,38%
IMOBILIZADO	6.390.955,71	40,76%	6.378.584,96	39,47%	6.367.961,71	37,43%
CONSORCIOS NÃO CONTEMPLADOS	11.703,44	0,07%	11.703,44	0,07%	11.703,44	0,07%



6.1.1 Caixa e equivalentes de caixa (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31.05.2020</u>	AV	<u>30.06.2020</u>	AV	<u>31.07.2020</u>	AV
DISPONIBILIDADES	903.801,18	5,76%	673.180,91	4,17%	402.320,40	2,37%
CAIXA	315.913,76	2,01%	293.121,41	1,81%	219.087,94	1,29%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	590.949,13	3,77%	381.277,14	2,36%	185.735,25	1,09%
CHEQUES PRÓPRIOS A COMPENSAR	(3.061,71)	-0,02%	(1.217,64)	-0,01%	(2.502,79)	-0,01%

A conta “Caixa e Equivalente de Caixa” apresentou, em julho de 2020, queda de 40,24% (quarenta vírgula vinte e quatro por cento), que se deve ao ciclo de recebimento das vendas que tem média 60 (sessenta) dias. Portanto, o saldo do caixa está diretamente ligado à “Conta Clientes”, a depender do prazo de recebimento das vendas.



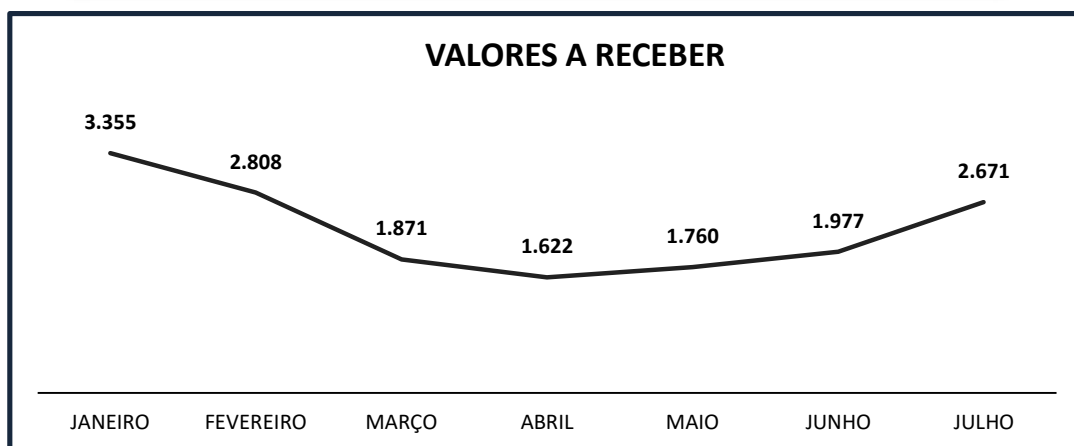
(valores em reais mil)

6.1.2 Contas a Receber de Clientes (valores expressos em Reais – R\$)

No gráfico abaixo, é possível constatar que a conta “Clientes” apresentou, em julho de 2020, aumento de 35,10% (trinta e cinco vírgula dez por cento por cento), perfazendo o montante de R\$ 693.898,46 (seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

A variação se justifica pelo do aumento do faturamento no mês de julho de 2020, da ordem de 52,37% (cinquenta e dois vírgula trinta e sete por cento), conforme (item 6.3.1. Receita Bruta).



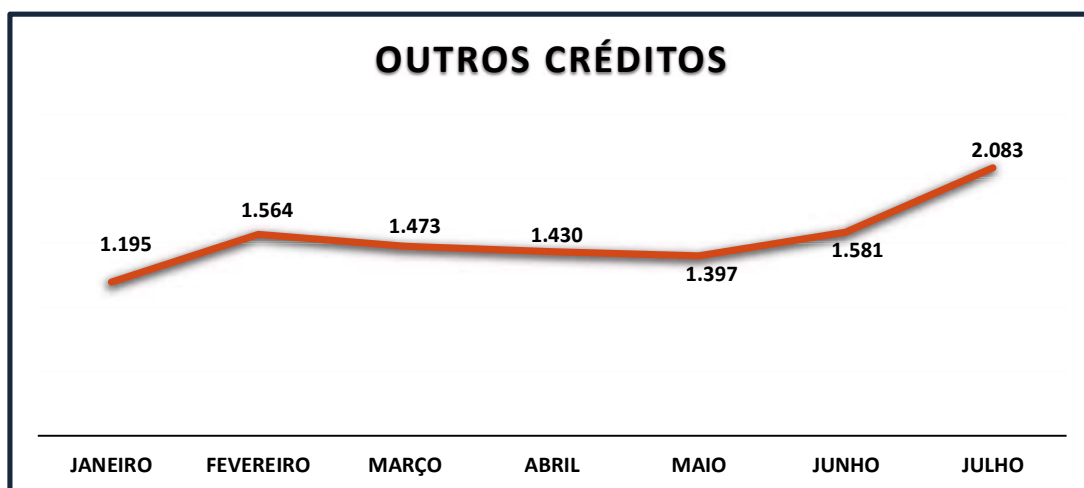


(Valores em reais mil)

6.1.3 Outros Créditos (valores expressos em Reais – R\$)

Noutro plano, a conta “Outros Créditos” apresentou aumento de 31,75% (trinta e um vírgula setenta e cinco por cento) em relação a junho, sendo composta por “Cheques Devolvidos em Cobrança”, “Adiantamento a Fornecedores”, de modo a perfazer o total de R\$ 2.083.310,59 (dois milhões, oitenta e três mil, trezentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).

Deste total, R\$ 1.068.369,21 (um milhão, sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos) referem-se a adiantamento com partes relacionadas a “Industrializadora Itaguara Eireli”.



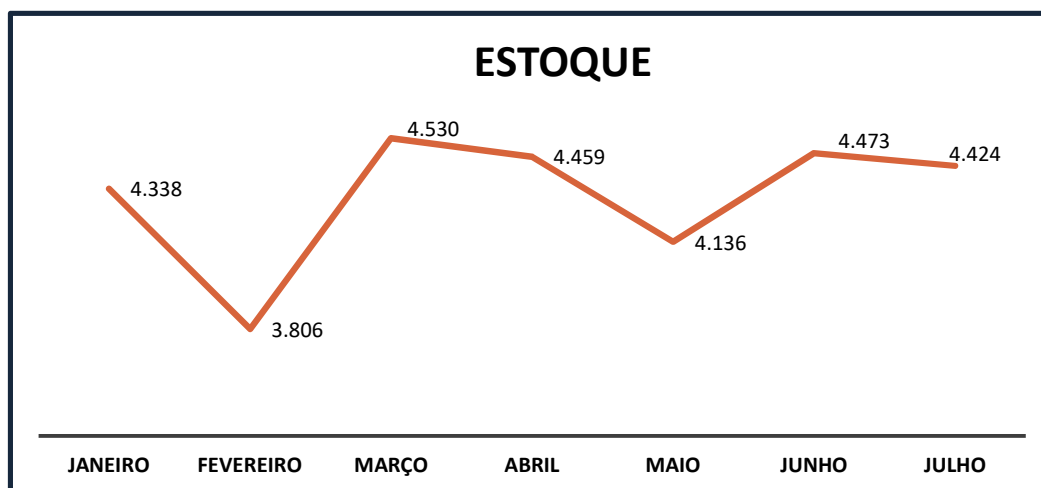
(Valores em reais mil)



6.1.4 Estoque (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31.05.2020</u>	<u>30.06.2020</u>	<u>31.07.2020</u>
PROD. EM PODER DE TERCEIROS (INDUSTR. ITAGUARA)	962.901,43	1.055.909,72	1.124.051,40
PROD. EM PODER DE TERCEIROS (CARTONAGEM)	962.901,43	1.055.909,72	1.124.051,40
PRODUTOS ACABADOS	<u>2.209.999,26</u>	<u>2.361.247,31</u>	<u>2.176.299,47</u>
TOTAL DOS ESTOQUES	4.135.802,12	4.473.066,75	4.424.402,27

Os estoques apresentaram queda de 1,10% (um vírgula dez por cento), em comparação a junho de 2020, totalizando o montante de R\$ 4.424.402,27 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dois reais e vinte e sete centavos).



(valores em reais mil)

Esta Administradora Judicial solicitou informações acerca do alto valor mantido em estoque, tendo sido esclarecido que, por se tratarem de bens que necessitam de um prazo maior para produção, as Recuperandas mantêm um alto volume de produtos acabados por motivos estratégicos, pois, havendo vendas, a fábrica estará apta há atender os pedidos, de modo a atender seus clientes e ganhar competitividade no mercado.



6.1.5 Empréstimos a Receber (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31.05.2020</u>	<u>30.06.2020</u>	<u>31.07.2020</u>
CURTO PRAZO			
EMPRÉSTIMOS A RECEBER - COLIGADAS	<u>74.177,25</u>	<u>63.580,50</u>	<u>52.983,75</u>
INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA	74.177,25	63.580,50	52.983,75
NÃO CIRCULANTE	<u>977.134,04</u>	<u>977.134,04</u>	<u>977.134,04</u>
EMPRÉSTIMOS A RECEBER-COLIGADAS	<u>912.834,04</u>	<u>912.834,04</u>	<u>912.834,04</u>
CONQUISTA PARTICIPAÇÕES	822.386,34	822.386,34	822.386,34
CONQUISTA INDÚSTRIA DE MOVEIS	90.447,70	90.447,70	90.447,70
EMPRÉSTIMOS A RECEBER-TERCEIROS	<u>64.300,00</u>	<u>64.300,00</u>	<u>64.300,00</u>
LUCAS RIBEIRO COSTA	64.300,00	64.300,00	64.300,00
TOTAL VALORES A RECEBER	<u>1.051.311,29</u>	<u>1.040.714,54</u>	<u>1.030.117,79</u>

A rubrica “*Empréstimos a Receber*” apresentou redução de 1,02% (um vírgula dois por cento), em razão da parcela mensal liquidada pela “Industrializadora Itaguara S.A.”

Do total da conta, R\$ 965.817,79 (novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) referem-se a empréstimos cedidos às empresas Recuperandas e coligadas (ver item 6.2.5 Transações com partes relacionadas), e R\$ 64.300,00 (sessenta e quatro mil, e trezentos reais) referem-se a empréstimo ao sócio Lucas Ribeiro Costa.



(valores em reais mil)



6.1.6 Imobilizado (valores expressos em Reais R\$)

	<u>31.05.2020</u>	AV	<u>30.06.2020</u>	AV	<u>31.07.2020</u>	AV
IMOBILIZADO	<u>6.390.955,71</u>	40,76%	<u>6.378.584,96</u>	39,89%	<u>6.367.961,71</u>	37,43%
IMÓVEIS	1.499.123,33		1.499.123,33		1.499.123,33	8,81%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	432.337,63		432.337,63		432.337,63	2,54%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.452.617,85		4.452.617,85		4.454.380,03	26,18%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	16.909,10		16.909,10		16.909,10	0,10%
VEÍCULOS	497.152,32		497.152,32		497.152,32	2,92%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(507.184,52)		(519.555,27)		(531.940,70)	-3,13%

O imobilizado apresentou variação irrelevante de 0,99% (zero vírgula noventa e nove por cento), referente à depreciação mensal.

O Imobilizado representou 37,43% (trinta e sete vírgula quarenta e três por cento) do total do ativo.

6.2. Balanço Patrimonial – Passivo (valores expressos em Reais – R\$)

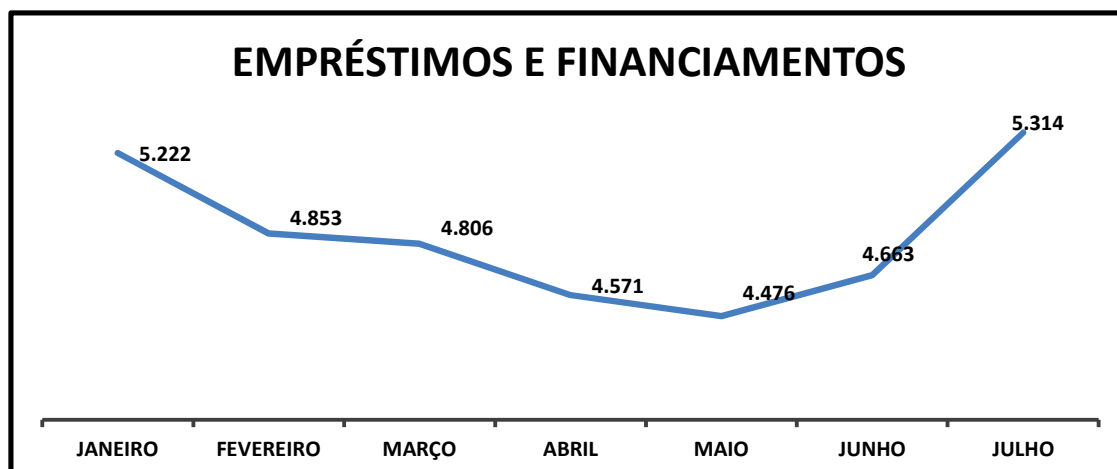
Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas: “*Empréstimos e Financiamentos*”, “*Fornecedores*”, “*Obrigações Tributárias*” e “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*”.

PASSIVO	<u>31.05.2020</u>	AV	<u>30.06.2020</u>	AV	<u>31.07.2020</u>	AV
PASSIVO	<u>15.681.239,53</u>	100,00%	<u>16.161.496,21</u>	100,00%	<u>17.011.212,69</u>	100,00%
CIRCULANTE	<u>14.743.004,30</u>	94,02%	<u>15.245.097,17</u>	94,33%	<u>16.091.369,56</u>	94,59%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	879.277,83	5,61%	1.080.675,77	6,69%	1.745.791,12	10,26%
FORNECEDORES	11.017.525,63	70,26%	11.235.802,02	69,52%	11.236.045,55	66,05%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	140.481,60	0,90%	136.629,53	0,85%	209.994,68	1,23%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	458.757,22	2,93%	570.154,81	3,53%	599.681,48	3,53%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.246.962,02	14,33%	2.221.835,04	13,75%	2.299.856,73	13,52%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	<u>4.938.634,56</u>	31,49%	<u>4.910.496,11</u>	30,38%	<u>4.882.285,95</u>	28,70%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.596.313,54	22,93%	3.582.400,59	22,17%	3.568.415,93	20,98%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.342.321,02	8,56%	1.328.095,52	8,22%	1.313.870,02	7,72%
PATRIMONIO LIQUIDO	<u>(4.000.399,33)</u>	-25,51%	<u>(3.994.097,07)</u>	-24,71%	<u>(3.962.442,82)</u>	-23,29%
CAPITAL SOCIAL	1.874.000,00	11,95%	1.874.000,00	11,60%	1.874.000,00	11,02%
RESERVA DE LUCROS	4.985.369,27	31,79%	4.982.769,27	30,83%	4.980.169,27	29,28%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(10.859.768,60)	-69,25%	(10.850.866,34)	-67,14%	(10.816.612,09)	-63,59%



6.2.1 Empréstimos e Financiamentos (valores expressos em Reais – R\$)

A rubrica “*Empréstimos e Financiamentos*” apresentou aumento de 13,96% (treze vírgula noventa e seis por cento), perfazendo o montante de R\$ 5.314.207,05 (cinco milhões, trezentos e quatorze mil, duzentos e sete reais e cinco centavos), a variação refere-se à operação de desconto de duplicatas.



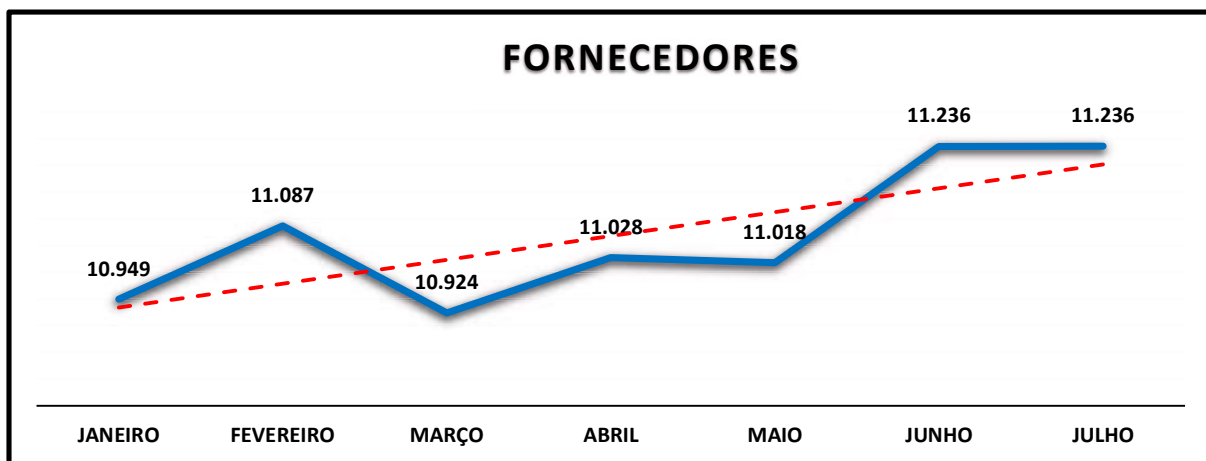
A Recuperanda interrompeu os pagamentos aos credores em 09.01.2020 e, mesmo após o deferimento da recuperação judicial em 31.01.2020, os bancos passaram a efetuar descontos de títulos recebíveis da Recuperanda, sendo os valores mais relevantes bloqueados/descontados pelo “**Banco do Brasil – BB Giro**”, na ordem de **R\$ 1.525.000,00** (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais).

É relevante destacar que 67% (sessenta e sete por cento) do saldo total dos “*Empréstimos Financiamentos*” estão classificados no exigível a longo prazo, proporcionando à Recuperanda um prazo maior para quitação de seus compromissos.



6.2.2 Fornecedores (valores expressos em Reais – R\$)

A conta “Fornecedores” não apresentou variação no mês de julho, totalizando o montante de R\$ 11.235.802,02 (onze milhões, duzentos trinta e cinco mil, oitocentos e dois reais e dois centavos).



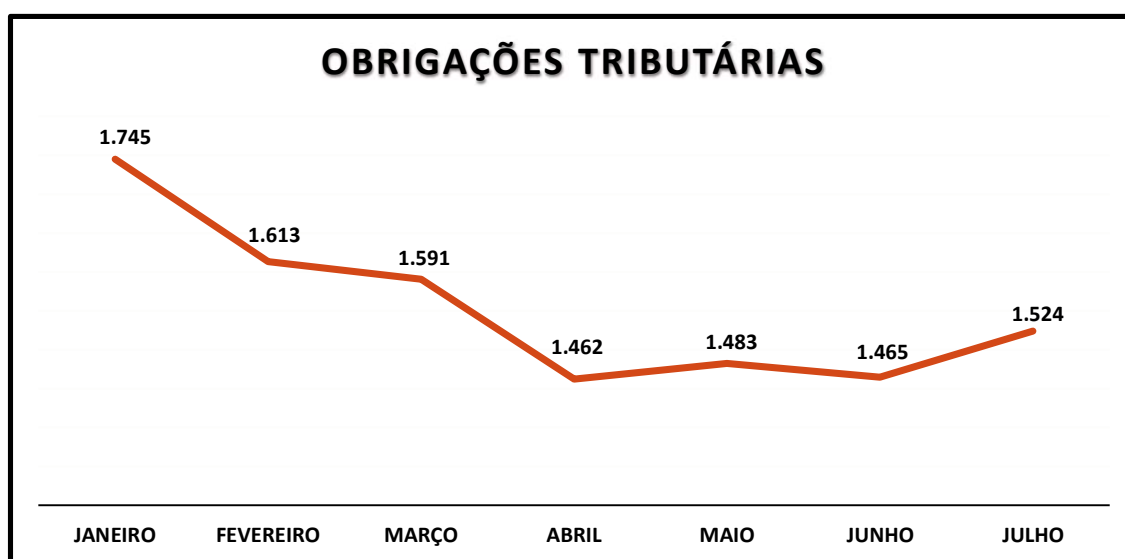
(valores em reais mil)



6.2.3 Obrigações Tributárias (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31.05.2020</u>	<u>30.06.2020</u>	<u>31.07.2020</u>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS – CURTO PRAZO	<u>140.481,60</u>	<u>136.629,53</u>	<u>209.994,68</u>
IRPJ A RECOLHER	0,00	1.958,40	1.847,05
CSLL A RECOLHER	0,00	1.175,04	0,00
IRRF SOBRE SALÁRIOS A RECOLHER	2.237,54	2.237,54	398,76
IPI A RECOLHER	19.679,79	29,90	27.241,77
ICMS A RECOLHER	10.333,24	34.307,63	49.537,69
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQ. A RECOLHER	0,00	130,77	162,16
PIS A RECOLHER	4.501,18	58,50	0,00
COFINS A RECOLHER	21.071,95	408,00	4.391,17
ISSQN A RECOLHER	0,00	0,00	20.414,92
PIS /COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	44,03	139,26	0,00
IRRF S/NF SERVIÇO A RECOLHER	14,20	44,92	50,21
ICMS S/TRANSPORTES A RECOLHER	825,99	2.428,57	16,19
IRRF S/COMISSÃO A RECOLHER	83,91	0,00	6.249,48
PARCELAMENTOS FEDERAIS	78.602,99	75.075,05	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.086,78	18.635,95	73.311,08
PARCELAMENTOS - LONGO PRAZO	<u>1.342.321,02</u>	<u>1.328.095,52</u>	<u>1.313.870,02</u>
REFIS DA CRISE A RECOLHER	375.188,38	371.909,13	368.629,88
REGULARIZE 12.063852700.88	793.313,84	784.298,91	775.283,98
REGULARIZE 12.065186900.66	173.818,80	171.887,48	169.956,16
TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	<u>1.482.802,62</u>	<u>1.464.725,05</u>	<u>1.523.864,70</u>

As “Obrigações Tributárias” apresentaram acréscimo de 4,03% (quatro vírgula zero três por cento), perfazendo saldo de R\$ 1.523.864,70 (um milhão, quinhentos e vinte três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).



(valores em reais mil)

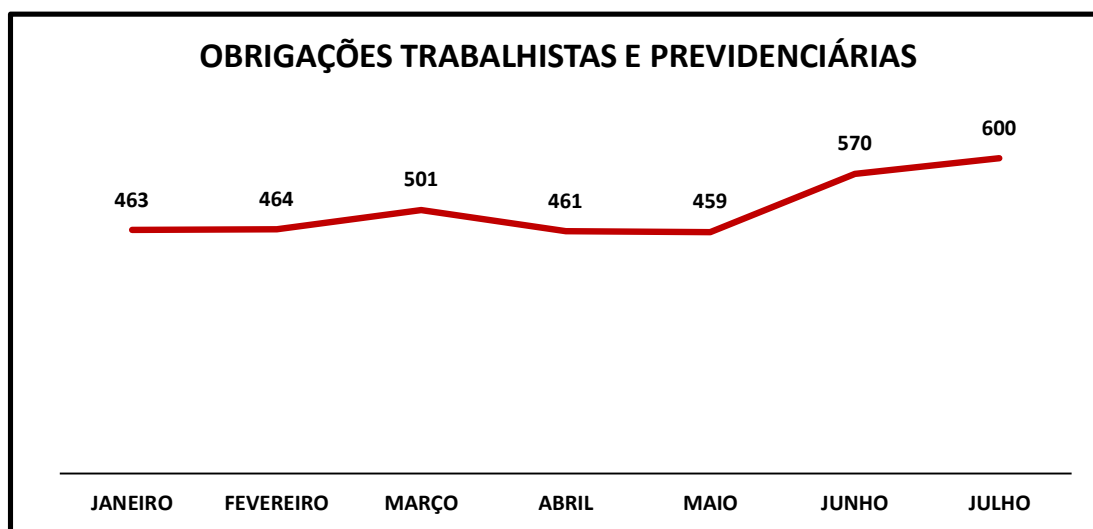


As Recuperandas apresentaram comprovantes de recolhimento: ICMS, ISSQN, IPI, IRRF, PIS, COFINS e guia de parcelamento de Impostos Federais junto a Receita Federal do Brasil para o mês de julho de 2020.

6.2.4 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31.05.2020</u>	<u>30.06.2020</u>	<u>31.07.2020</u>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	<u>458.757,22</u>	<u>570.154,81</u>	<u>599.681,48</u>
SALÁRIOS A PAGAR	69.585,25	119.293,46	113.363,57
PRO LABORE A PAGAR	8.868,80	9.798,85	7.938,75
FÉRIAS A PAGAR	17.838,52	17.838,52	17.838,52
INSS A RECOLHER	6.810,20	10.524,10	14.171,36
FGTS A RECOLHER	5.139,30	10.399,11	11.952,22
PROVISÕES PARA FÉRIAS	298.367,74	331.887,12	348.933,98
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	51.815,36	69.978,65	85.048,08
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	332,05	435,00	435,00

O gráfico abaixo apresenta as variações da conta “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias”, indicando que houve aumento de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento) em julho, perfazendo saldo de R\$ 599.681,48 (quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).



(valores em reais mil)

As Recuperandas vem mantendo os recolhimentos regulares do INSS e FGTS, ao qual apresentou as guias de recolhimento e os respectivos comprovantes de pagamento.



6.2.5 Transações com Partes Relacionadas (valores expressos em Reais – R\$)

A tabela abaixo demonstra a variação relativas às operações com partes relacionadas ocorrida entre o mês de junho e julho de 2020, como se segue:

	POSIÇÃO EM <u>30.06.2020</u>	POSIÇÃO EM <u>31.07.2020</u>	VARIAÇÃO	DESCRIÇÃO
CURTO PRAZO				
CONQUISTA IND. MOVEIS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Ativo)	1.055.909,72	1.124.051,40	68.141,68	MATÉRIA PRIMA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO
CONQUISTA IND. MOVEIS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Passivo)	63.580,50	52.983,75	(10.596,75)	EMPRÉSTIMOS A RECEBER
CONQUISTA IND. MOVEIS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Passivo)	1.103.856,75	1.068.369,21	(35.487,54)	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES
CONQUISTA MÁQ. VEÍCULOS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Passivo)	47.240,00	50.945,20	3.705,20	ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CONQUISTA IND. MOVEIS (Ativo) X INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA (Passivo)	2.090,00	2.090,00	0,00	FORNECEDORES
LONGO PRAZO				
IMOBILIÁRIA ITAGUARA (Ativo) X CONQUISTA IND. MOVEIS (Passivo)	90.447,70	90.447,70	0,00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER
IMOBILIÁRIA ITAGUARA (Ativo) X CONQUISTA PARTICIPAÇÕES (Passivo)	308.200,00	308.200,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER
CONQUISTA MÁQ. VEÍCULOS (Ativo) X CONQUISTA PARTICIPAÇÕES (Passivo)	514.186,34	514.186,34	0,00	EMPRÉSTIMOS A RECEBER

Para que haja um melhor acompanhamento das transações, esta Administradora Judicial solicitou os documentos que deram origem às operações, ainda pendentes de envio.

6.2.6 Patrimônio Líquido (valores expressos em Reais – R\$)

O patrimônio líquido se encontra negativo, reflexo dos resultados deficitários acumulados nos exercícios anteriores e no exercício de 2020.

	<u>31.05.2020</u>	<u>30.06.2020</u>	<u>31.07.2020</u>
PATRIMONIO LIQUIDO	(4.000.399,33)	(3.994.097,07)	(3.962.442,82)
CAPITAL SOCIAL	1.874.000,00	1.874.000,00	1.874.000,00
RESERVA DE LUCROS	4.985.369,27	4.982.769,27	4.980.169,27
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(10.859.768,60)	(10.850.866,34)	(10.816.612,09)

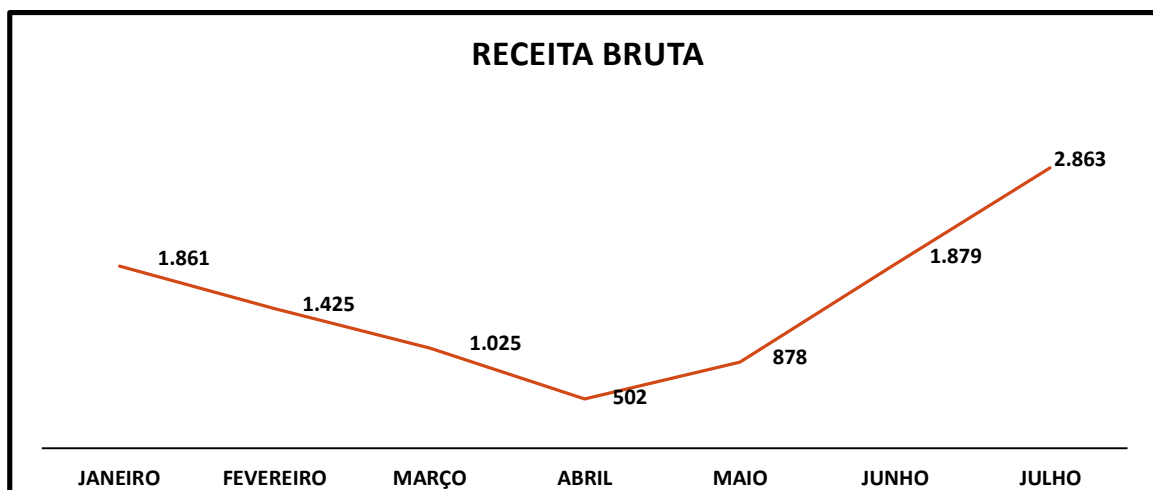


6.3. Demonstração do Resultado do Exercício (valores expressos em Reais – R\$)

	<u>31.05.2020</u>	AV	<u>30.06.2020</u>	AV	<u>31.07.2020</u>	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	877.758,66	100,00%	1.878.939,45	100,00%	2.863.263,80	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	877.758,66	100,00%	1.878.939,45	100,00%	2.863.263,80	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	<u>(224.777,10)</u>	-25,61%	<u>(487.495,80)</u>	-25,95%	<u>(815.824,03)</u>	-28,49%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	652.981,56	74,39%	1.391.443,65	74,05%	2.047.439,77	71,51%
(-) CPV - CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	<u>(633.546,40)</u>	-72,18%	<u>(1.261.562,89)</u>	-67,14%	<u>(1.759.857,76)</u>	-61,46%
LUCRO BRUTO	19.435,16	2,21%	129.880,76	6,91%	287.582,01	10,04%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(116.397,59)	-13,26%	(143.952,40)	-7,66%	(255.464,23)	-8,92%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	<u>639,91</u>	0,07%	<u>4.119,28</u>	0,22%	<u>3.972,93</u>	0,14%
RESULTADO OPERACIONAL	<u>(96.322,52)</u>	-10,97%	<u>(9.952,36)</u>	-0,53%	<u>36.090,71</u>	1,26%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAL	<u>0,00</u>	0,00%	<u>0,00</u>	0,00%	<u>0,00</u>	0,00%
EBTIDA	<u>(96.322,52)</u>	-10,97%	<u>(9.952,36)</u>	-0,53%	<u>36.090,71</u>	1,26%
RESULTADO FINANCEIRO	13.036,03	1,49%	14.187,55	0,76%	7.714,59	0,27%
(-) DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	<u>(12.371,05)</u>		<u>(12.370,75)</u>		<u>(12.370,75)</u>	
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS - CSLL E IRPJ	<u>(95.657,54)</u>	-10,90%	<u>(8.135,56)</u>	-0,43%	<u>31.434,55</u>	1,10%
(-) PROVISÃO DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	277,21	0,03%	(918,81)	-0,05%	(5.208,03)	-0,18%
(-) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA	<u>462,02</u>	0,05%	<u>(1.531,35)</u>	-0,08%	<u>(12.031,54)</u>	-0,42%
RESULTADO LÍQUIDO DO MÊS	<u>(94.918,31)</u>	-10,81%	<u>(10.585,72)</u>	-0,56%	<u>14.194,98</u>	0,50%

6.3.1. Receita Bruta (valores expressos em Reais – R\$)

O Grupo Conquista apresentou aumento significativo da receita bruta em julho de 2020, correspondente a 52,37% (cinquenta e dois vírgula trinta e sete por cento) em relação a junho, atingindo seu melhor resultado no primeiro semestre, no montante de R\$ 2.863.263,80 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

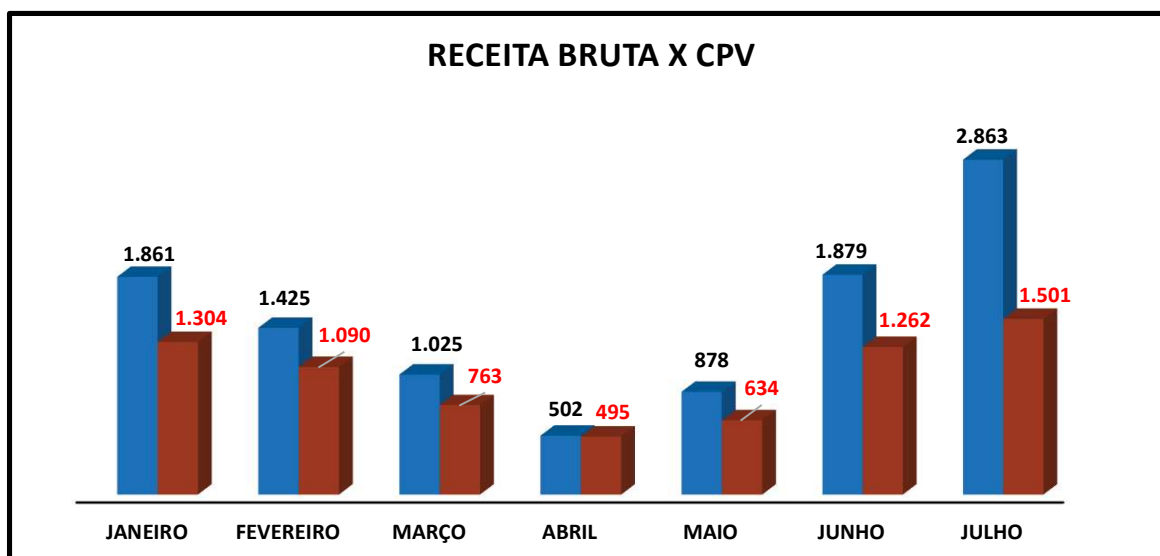


(valores em reais mil)



6.3.2. Receita Bruta x CPV (valores expressos em Reais – R\$)

No gráfico abaixo, podemos observar que os custos dos produtos vendidos (CPV), no montante de R\$ 1.501.018,17 (um milhão, quinhentos e um mil, dezoito reais e dezessete centavos), representaram 52,43% (cinquenta e dois vírgula quarenta e três por cento) do total da receita bruta.



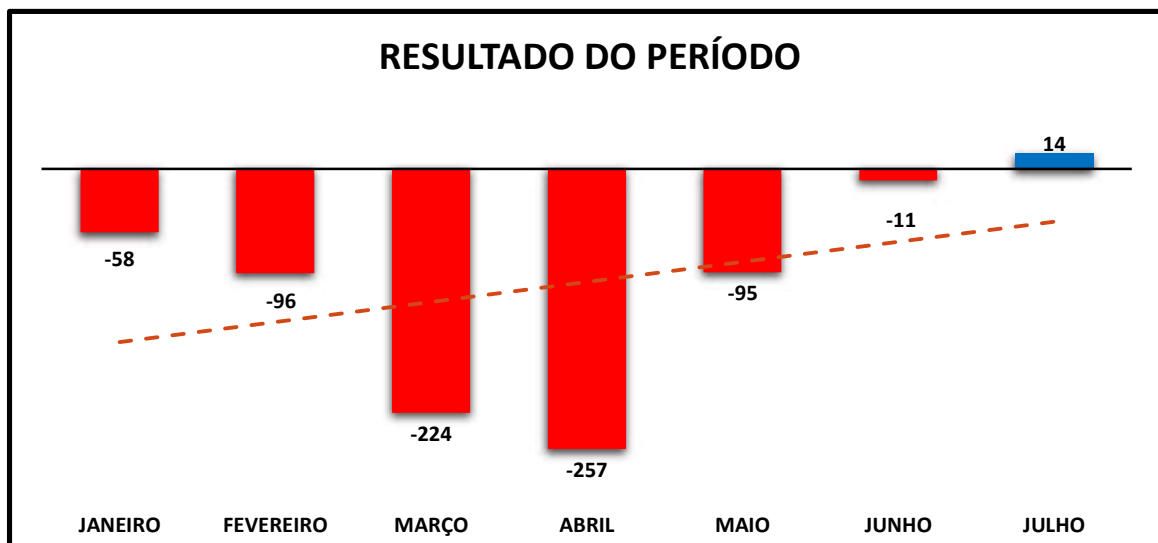
(valores em reais mil)

É importante que as Recuperandas realizem a gestão dos custos e despesas no sentido de equacionar os resultados, objetivando a reestruturação de suas atividades empresariais.



6.3.3. Resultado do período (valores expressos em Reais – R\$)

O gráfico mostra que as Recuperandas vêm apurando resultados negativos no primeiro semestre de 2020, contudo, é identificável a recuperação gradual dos resultados no período de abril a julho.



(valores em reais mil)

É importante que as Recuperandas mantenham o viés de recuperação dos resultados, buscando eficiência, melhorando os processos produtivos e diminuindo os desperdícios, bem como realizem planejamento estratégico buscando o equilíbrio dos custos, despesas e receitas, no intuito de maximizar os resultados positivos.

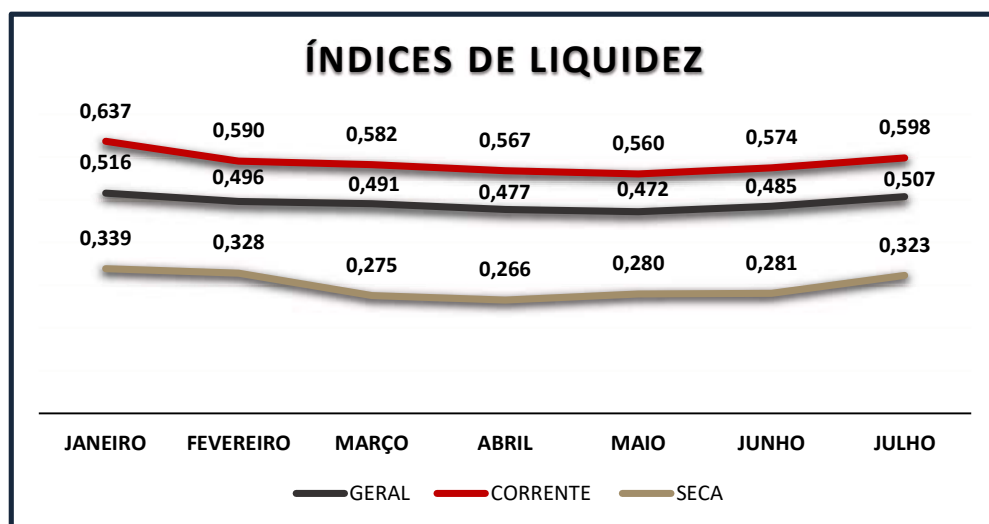


7. ANÁLISE FINANCEIRA

7.1 Índices de Liquidez

Sobre as informações contábeis apresentadas, percebe-se que os índices de liquidez apresentaram leve recuperação em julho, mas ainda abaixo do ideal. Para a saúde financeira das Recuperandas, é necessário que estes índices se mantenham em crescimento acima do valor de referência. O atual cenário indica que a Recuperanda não possui capacidade de cumprir com seus compromissos de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

(Referência para análise 1: quanto maior melhor)



(valores em reais mil)

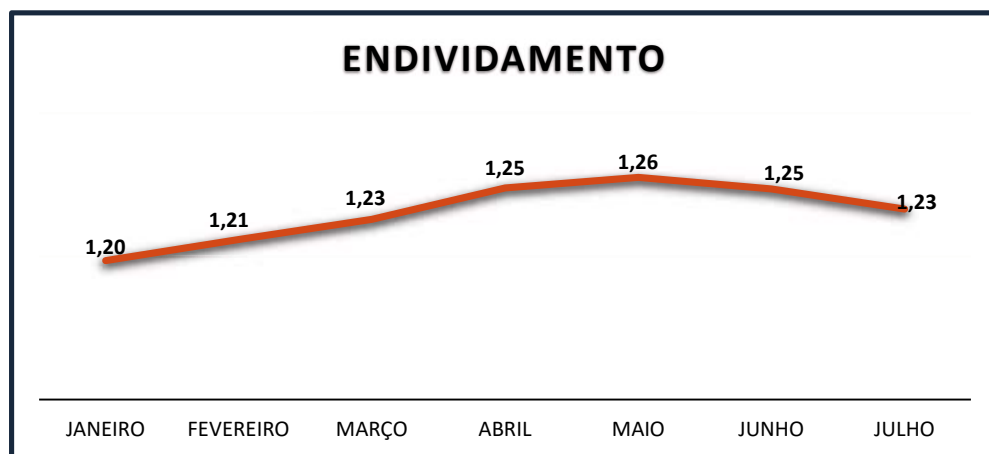
O Grupo Conquista apresenta índices de liquidez próximos de zero, o que justifica e ratifica a admissão do procedimento de recuperação judicial para viabilização e reestruturação de suas atividades empresariais.



7.2 Endividamento

Passamos à análise do índice de endividamento do Grupo Conquista. Conforme demonstrado no gráfico abaixo, o endividamento apresenta queda de 0,02 (zero vírgula dois pontos), permanecendo acima do valor de referência, evidenciando que as Recuperandas ainda dependem do capital de terceiros para o financiamento das atividades econômicas.

(Referência para análise 1: quanto menor melhor)



(valores em reais mil)

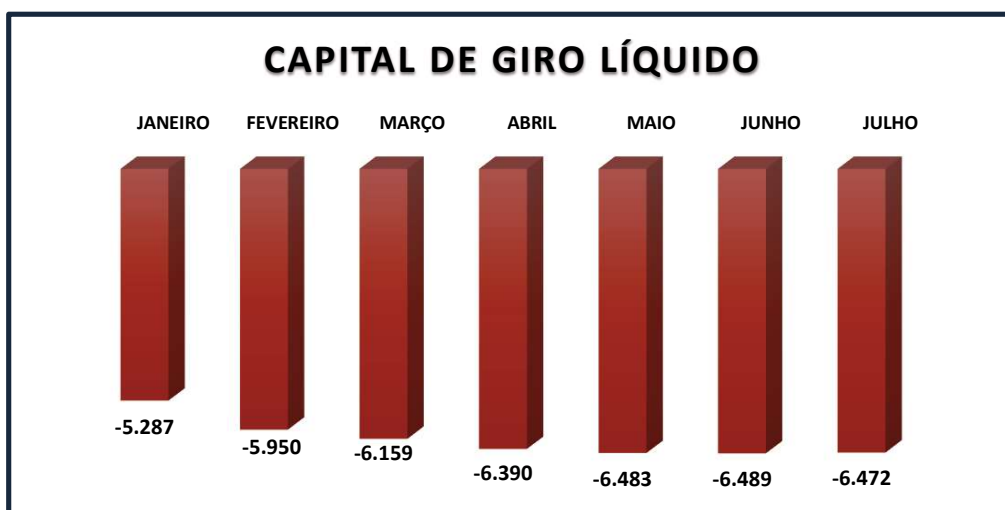


7.3 Capital de Giro Líquido (CGL)

O Capital de Giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, indica a capacidade de a empresa custear suas obrigações de curto prazo.

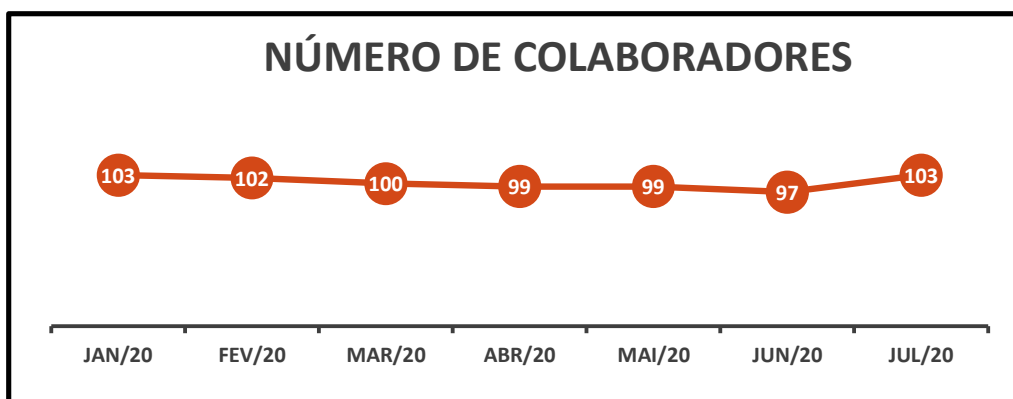
As Recuperandas apresentam Capital de Giro líquido negativo, evidenciando a dependência do capital de terceiros para financiar suas operações.

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(valores em reais mil)

8. RECURSOS HUMANOS



O número de funcionários se manteve estável no primeiro semestre, tendo havido 6 (seis) novas contratações no mês de julho.



9. CONCLUSÕES

- O Grupo Conquista apresentou aumento significativo em seu prejuízo no primeiro semestre de 2020, motivo pelo qual é importante o gerenciamento dos custos e despesas, buscando reduzir os impactos no resultado e aplicação das medidas de recuperação judicial para o soerguimento das Recuperandas.
- É importante que as Recuperandas realizem o planejamento estratégico, financeiro e orçamentário na busca da melhoria dos índices de liquidez e endividamento que ainda são preocupantes.
- As Recuperandas vem mantendo os pagamentos regulares das obrigações tributárias e previdenciárias.
- O gerenciamento da necessidade de capital de giro está proporcionando uma insuficiência de recursos, o que obriga a empresa a encontrar maneiras para solucionar o financiamento de seu ciclo operacional, recorrendo ao capital de terceiros.
- Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos pelas Recuperandas devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter o soerguimento e a reestruturação empresarial do Grupo Conquista.

Atenciosamente,

Belo Horizonte 10 de setembro de 2020.

Taciani Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449


Luís Felipe Daguer Braga
Contador
CRCMG 110.726/O-2

alttus

